



## RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 01/2023

### Dispõe sobre Processo Seletivo para provimento do cargo de Diretor das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Botumirim - MG.

A Prefeita de Botumirim no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto na Lei Municipal nº 355 de 12 de setembro de 2022 e a Lei Municipal nº 371 de 29 junho 2023, torna público as seguintes **retificações no EDITAL Nº 01 2023** referentes ao Processo Seletivo para exercer as funções de Diretor nas Unidades de Ensino da Rede Municipal: Escola Municipal João Henrique, Escola Municipal Horas Felizes e Escola Municipal Mundo Novo.

**Onde se lê:**

## 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Poderá candidatar-se ao cargo de diretor ou à função de vice-diretor o **servidor que comprove:**

I – ser Professor de Educação Básica (PEB) ou Especialista em Educação Básica (EEB), detentor de cargo efetivo ou de função pública estável ou designado para o exercício de função pública.

II - estar em exercício e comprovar tempo de exercício por, no mínimo, 2 (dois) anos, ininterruptos ou não, computados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, no cargo de PEB ou EEB na escola para a qual pretende candidatar-se;

§1º - O servidor que, no ato da inscrição, estiver exercendo o cargo de diretor na escola para a qual pretende candidatar-se fica dispensado da comprovação de tempo mínimo de 2 (dois) anos de exercício, de que trata o inciso II deste artigo.

**Leia-se:**

2.1 - Poderá candidatar-se ao cargo de diretor ou à função de vice-diretor o servidor **que comprove, até a data de 13 de outubro de 2023:**

I – ser Professor de Educação Básica (PEB) ou Especialista em Educação Básica (EEB), detentor de cargo efetivo ou de função pública estável ou designado para o exercício de função pública.

§1º - O servidor que, no ato da inscrição, estiver exercendo o cargo de diretor na escola para a qual pretende candidatar-se fica dispensado da comprovação de tempo mínimo de 2 (dois) anos de exercício, de que trata o **Inciso II** deste artigo, **devendo apresentar documento que comprove o vínculo como gestor, emitido pela Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação, até a data de 13 de outubro de 2023.**

3.2 - O candidato preencherá formulário próprio e protocolará na Secretaria Municipal de educação das **07h às 11h e das 13h às 17h**, até o dia **16/10/2023**, juntamente com o Plano de Gestão e a documentação exigida, em envelope tipo ofício, identificado e endereçado à, Comissão Organizadora, conforme Anexo II deste Edital, **os documentos comprobatórios relativos à comprovação de tempo de exercício e vínculo com a rede municipal**, conforme disposto no item **3.5 do Edital nº 01/2023.**

**Onde se lê:**

**3.5 - Os candidatos deverão apresentar no ato da Inscrição:**

(...)

**Acrescenta-se e leia-se:**

h) Documento emitido pela instituição escolar competente, que comprove tempo de exercício, por no mínimo, 02 (dois) anos, ininterruptos, ou não, computados nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, no cargo de PEB (Professor da Educação Básica ou EEB (Especialista da Educação Básica) na escola para qual pretende candidatar-se.



**Parágrafo Único:** A Prefeitura Municipal de Botumirim, através do Setor de Recursos Humanos, emitirá documento comprobatório do **vínculo e tempo de serviço** dos candidatos/as ao cargo de Diretor das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Botumirim até o dia **16 de outubro/23**, para fins de comprovação de experiência e vínculo dos servidores de sua rede.

### **3.8 – Onde se lê:**

3.8 - O resultado da análise das inscrições será divulgado nos quadros de avisos das escolas, da prefeitura e no site oficial do município de Botumirim: [www.botumirim.mg.gov.br](http://www.botumirim.mg.gov.br), até o dia **05/10/2023**.

### **Leia-se:**

3.8 - O resultado da análise das inscrições será divulgado nos quadros de avisos das escolas, da prefeitura e no site oficial do município de Botumirim: [www.botumirim.mg.gov.br](http://www.botumirim.mg.gov.br), até o dia **17/10/2023**.

### **Diante do exposto, ficam prorrogados os seguintes prazos:**

No ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETOR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOTUMIRIM:

<b>AÇÕES</b>	<b>DATA</b>
<b>Nomeação da Comissão Organizadora do Processo da SME Nomeação da Comissão organizadora do Processo nas Escolas Planejamento e organização do processo de escolha de diretor pela Comissão Organizadora.</b>	<b>21/09/2023</b>
<b>Inscrição de candidatos</b>	<b>25/09/2023 à 02/10/2023</b>
<b>Análise, deferimento ou indeferimento das inscrições Divulgação das normas do processo nas escolas</b>	<b>17/10/2023</b>
<b>Realização de assembleia com a comunidade escolar para composição da Comissão Organizadora de cada escola Divulgação das normas do processo na escola</b>	<b>29/09/2023</b>
<b>Prova de conhecimentos</b>	<b>20/10/2023</b>
<b>Publicação da lista de candidatos aprovados</b>	<b>23/10/2023</b>
<b>Interposição de Recursos</b>	<b>24/10/2023</b>
<b>Resposta dos Recursos apresentados</b>	<b>25/10/2023</b>
<b>Realização de reuniões no recinto escolar, com participação da comunidade escolar, para divulgação das chapas e apresentação do Plano de Gestão pelos candidatos ao cargo de diretor</b>	<b>27/10/2023</b>
<b>Convocação da comunidade escolar para a votação, mediante edital afixado na escola</b>	<b>30/10/2023</b>
<b>Votação</b>	<b>01/11/2023</b>
<b>Apuração dos votos e proclamação da chapa indicada</b>	<b>01/11/2023</b>
<b>Inserção no sistema, pelo coordenador da Comissão Organizadora do resultado final da apuração</b>	<b>07/11/2023</b>
<b>Nomeação</b>	<b>02/01/2024</b>